



## SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO EXTERIOR

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Identidade de estrangeiro: \_\_\_\_\_

Endereço completo de residência no Brasil: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 2 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituição de formação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Curso de formação: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_

Data de expedição do diploma: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### 3 - REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA

Instituição de revalidação (1): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(1) De acordo com o disposto no art. 48, § 2º, da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Resolução CNE/CES n° 1, de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES n° 8, de 2007, concedendo ao interessado o equivalente ao diploma de Arquiteto e Urbanista.



## 4 - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE - Profissionais brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino superior estrangeiras

- Diploma obtido em instituição de ensino estrangeira e revalidado na forma da lei;
- Diploma (2);
- Histórico escolar, com indicação da carga horária das disciplinas cursadas;
- Histórico escolar, com indicação da carga horária das disciplinas cursadas (2);
- Documento comprobatório do conteúdo programático das disciplinas cursadas;
- Documento comprobatório do conteúdo programático das disciplinas cursadas (2);
- Documento comprobatório da carga horária total e do tempo de integralização do curso (2);
- Carteira de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;
- Prova de autorização para permanência definitiva no Brasil, no caso de estrangeiro;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de residência no Brasil;
- Uma fotografia frontal, em cores, nos padrões especificados no SICCAU;

(2) Com a devida tradução juramentada conforme o art. 224 da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil e os artigos 156 e 157 da Lei nº 5.869, 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.

## 5 - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE - Profissionais brasileiros, diplomados por Instituições de Ensino Superior estrangeiras

- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os profissionais do sexo masculino;

Matérias do currículo (3)		Histórico escolar do curso estrangeiro	
		Disciplinas	Carga horária
Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação	Estética e história das artes		
	Estudos sociais e econômicos		
	Estudos Ambientais		
	Desenho e meios de representação e expressão		
Subtotal			

(3) Resolução CNE-CES nº 2, de 17 de junho de 2010, e Resolução CNE nº 2, de 18 de junho de 2007.



Núcleo de Conhecimentos Profissionais	Teoria e história da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo		
	Técnicas Retrospectivas		
	Projetos de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo		
	Tecnologia da Construção		
	Sistemas Estruturais		
	Conforto ambiental		
	Topografia		
	Informática aplicada a Arquitetura e Urbanismo		
	Planejamento urbano e regional		
Subtotal			

Trabalho de Curso		
Subtotal		
Atividades Complementares		
Subtotal		
Estágio Curricular Supervisionado		
Subtotal		
Exigências cumpridas na revalidação		
Subtotal		
Componentes curriculares		
Subtotal		

Carga horária mínima	3.600 horas-aulas	Total da carga horária	
----------------------	-------------------	------------------------	--